



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 130, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Concede férias regulamentares aos servidores Públicos Municipais, lotados na Secretaria Municipal de Saúde Ibaity - SESA.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos servidores públicos Municipais, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Gozo das Férias
MAYARA VITORINO GEVERT	DENTISTA	04.01.2024 a 03.01.2025	06.03.2025 a 20.03.2025
BRUNA BARRETO DE TOLEDO OLIVEIRA	ENFERMEIRA	16.01.2023 a 15.01.2024	06.03.2025 a 15.03.2025
ROSANGELA OLIVEIRA FARIA DE SOUZA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	20.01.2024 a 19.01.2025	06.03.2025 a 04.04.2025
LUIZ HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA	ACS	02.02.2024 a 01.02.2025	06.03.2025 a 25.03.2025
CAMILA BARBOSA MARQUES	AUXILIAR SAUDE BUCAL	06.02.2024 a 05.02.2025	06.03.2025 a 25.03.2025
PATRICIA FRANCA DA SILVA	ACS	02.02.2024 a 01.02.2025	06.03.2025 a 04.04.2025
HELENA FERREIRA DE MELO	ATENDENTE SAUDE	06.02.2024 a 05.02.2025	10.03.2025 a 08.04.2025
ANDERSON APARECIDO PETSCH	TECNICO ENFERMAGEM	06.03.2024 a 05.03.2025	11.03.2025 a 30.03.2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (11.03.2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração



Município de Ibaíti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 130, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Concede férias regulamentares aos servidores Públicos Municipais, lotados na Secretaria Municipal de Saúde Ibaíti - SESA.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos servidores públicos Municipais, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Gozo das Férias
MAYARA VITORINO GEVERT	DENTISTA	04.01.2024 a 03.01.2025	06.03.2025 a 20.03.2025
BRUNA BARRETO DE TOLEDO OLIVEIRA	ENFERMEIRA	16.01.2023 a 15.01.2024	06.03.2025 a 15.03.2025
ROSANGELA OLIVEIRA FARIA DE SOUZA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	20.01.2024 a 19.01.2025	06.03.2025 a 04.04.2025
LUIZ HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA	ACS	02.02.2024 a 01.02.2025	06.03.2025 a 25.03.2025
CAMILA BARBOSA MARQUES	AUXILIAR SAUDE BUCAL	06.02.2024 a 05.02.2025	06.03.2025 a 25.03.2025
PATRICIA FRANCA DA SILVA	ACS	02.02.2024 a 01.02.2025	06.03.2025 a 04.04.2025
HELENA FERREIRA DE MELO	ATENDENTE SAUDE	06.02.2024 a 05.02.2025	10.03.2025 a 08.04.2025
ANDERSON APARECIDO PETSCH	TECNICO ENFERMAGEM	06.03.2024 a 05.03.2025	11.03.2025 a 30.03.2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (11.03.2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração